

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em oito de novembro de dois mil e dezenove, às 08h15, na Biblioteca Municipal - Complexo da Argos - Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Jundiaí, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 76 verso e 77 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Silvia Helena Natal (Suplente), Marco Antonio dos Santos (Titular), Luciana Januária Barbosa (Titular), Janaina de Carvalho Sant'anna Ermani (Suplente) e Ana Paula Marin (Titular). A senhora presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da pauta; 2. Aprovação da ata do dia 25/10/2019; 3. Encerramento das atividades da Associação Beneficente Lar do Caminho; 4. Devolutiva Reunião da REDECA do dia 25/10/2019; 5. Deliberação: Proposta de Chamamento Público para os Serviços de Acolhimento com utilização de 20% do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 6. Deliberação: Formação de Comissão para criação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ano 2020. 7. Deliberação: Utilização de coffee-break já empenhado para reunião que aconteceria com empresários no dia 30/09/2019 para Reunião Ordinária de Apresentação dos Projetos Financiados pelo FMDCA, no dia 13/12/2019; 8. Deliberação: Indicação de titular e suplente para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; 9. Deliberação: Transferência da Reunião Ordinária do dia 22/11/2019 para 29/11/2019 - Participação em Encontro; 10. Deliberação: Contratação de coffee-break para capacitação do Conselho Tutelar com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 11. Devolutiva sobre participação de reunião da Rede de Proteção e Resistência ao Genocídio; 12. Abertura das inscrições para Eleição da Sociedade Civil no CMDCA até o dia 10/12/2019 em <https://cmdca.jundiai.sp.gov.br/2019/10/inscricoes-abertas-eleicao-da-sociedade-civil-para-gestao-2020-2022/> 13. Chamamento das Organizações da Sociedade Civil; 14. Informes gerais.** A senhora presidente agradece a presença de todos conselheiros dando início pelo item **2. Aprovação da ata do dia 25/10/2019:** Coloca para aprovação a ata do dia 25/10/2019 foi aprovada, por unanimidade. Seguindo item **3. Encerramento das atividades da Associação Beneficente Lar do Caminho:** A senhora presidente informa que foi recebido um Ofício sobre o encerramento da Associação Beneficente Lar do Caminho. No documento informaram que encerrou quando o último adolescente completou 18 anos. Passa-se ao item **4. Devolutiva Reunião da REDECA do dia 25/10/2019:** A senhora presidente informa que a Reunião da REDECA do dia 25/10/2019 foi aberta pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude, Doutor Jefferson Barbin Torelli o qual apresentou o objetivo da criação da Rede e o trabalho que desenvolve. Propôs a formação de uma Comissão ou os próprios articuladores para fazer um levantamento dos Serviços que não participam e o motivo da ausência, uma Comissão para realização de um diagnóstico para levantamento das deficiências de cada Serviço, seja de matérias ou de recursos humanos, para saber se está em coerência com a normativa de criação de cada local ou se há algum déficit. Seguindo item **5.**

Deliberação: Proposta de Chamamento Público para os Serviços de Acolhimento com utilização de 20% do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: A conselheira Ana Maria C.Quaggio dispõe que a Comissão formada para elaboração da minuta do Edital para os Serviços de Acolhimento, já deliberado no Plano de Aplicação - Ano 2019, discutiu sobre o novo formato do texto que foi apresentado e aprovado pelos conselheiros. A proposta aprovada foi por contemplar até dois projetos, cada um até a metade dos 20% disponível no FMDCA. Passa-se ao item 6. **Deliberação: Formação de Comissão para criação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ano 2020:** A senhora presidente coloca que para construção do Planejamento - Ano 2020 será necessário a criação de uma Comissão para análise das propostas recebidas e construção do Plano de Aplicação. Apenas a conselheira Lucinda Cantoni Lopes se colocou a disposição, então a Comissão será juntamente com os membros da mesa diretora. Seguindo itens 7. **Deliberação: Utilização de coffee-break já empenhado para reunião que aconteceria com empresários no dia 30/09/2019 para Reunião Ordinária de Apresentação dos Projetos Financiados pelo FMDCA, no dia 13/12/2019 e 10. Deliberação: Contratação de coffee-break para capacitação do Conselho Tutelar com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** A senhora presidente coloca sobre a necessidade de contratação de coffee-break para reunião de apresentação dos projetos no dia 13/12/2019, na Biblioteca Municipal e para a Capacitação dos Conselheiros Tutelares. Como não havia quórum suficiente foi deliberado por: 1 - Utilizar os 3 kits já deliberado no Plano de Aplicação - Ano 2010, para reunião descentralizada que ocorreria em Dezembro; 2 - Utilizar os 3 kits já deliberado no dia 13/09/2019 para reunião com os empresários que não ocorreu; 3 - Utilizar os 8 kits já deliberado no dia 13/09/2019 para de apresentação dos Projetos do FMDCA - Total de kits já deliberados: 14 kits. E na presença da coordenadora do Serviço "Família Acolhedora", Cristiane V. Gozzo, ela cedeu 2 kits do total de 20 kits que serão utilizados no Encontro dos "10 Anos do Família Acolhedora" a ser realizado no dia 22/11/2019. Desta forma, os kits foram distribuídos da seguinte forma: 6 kits para a reunião de apresentados Projetos do FMDCA no dia 13/12/2019, na Biblioteca Municipal e 10 kits para a Capacitação dos Conselheiros Tutelares que será dos dias 02 a 06 de Dezembro de 2019, com a utilização de 2 kits por dia. Seguindo item 8. **Deliberação: Indicação de titular e suplente para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:** Coloca para indicação não houve interessados a vaga. Seguindo item 9. **Deliberação: Transferência da Reunião Ordinária do dia 22/11/2019 para 29/11/2019 - Participação em Encontro:** A senhora presidente o Serviço Família Acolhedora solicitou a presença do CMDCA no Encontro de comemoração dos 10 Anos do Serviço que se realizará no dia 22/11/2019, às 8h30, na Auditório da Cúria Diocesana. Neste momento, os conselheiros aprovam pela transferência da Reunião Ordinária para o Encontro. Fica deliberado o agendamento de uma reunião extraordinária para o dia 29/11/2019, às 8h15, local a ser definido. Passa-se ao item 11. **Devolutiva sobre participação de reunião da Rede de Proteção e Resistência ao Genocídio:** A senhora presidente informa que participou com a conselheira Ana

Maria Quaggio da reunião agendado pela Rede de Proteção e Resistência ao Genocídio, conforme foi apresentado no dia da reunião da REDECA, com relação ao caso ocorrido com o adolescente Gabriel Souza já discutido na reunião do dia 11/10/2019. Na reunião foi proposto que o CMDCA encaminhe ofícios para alguns Órgãos para saber se foi tomada feita alguma ação sobre o caso. O conselheiro Alan Baptista da Silva diz que o CMDCA precisa tomar cuidado para não gerar um movimento político nesse causa, pois o Conselho não deve apoiar a politicagem em cima de um assunto como esse. O conselheiro Luis Augusto Zambon considera importante avaliar essa solicitação para participação dessa Reunião, e se não há algum movimento politico por trás desse assunto, pois causou estranhou o convite não ter chegado até a Assessoria de Igualdade Racial e nem de Direitos Humanos. O conselheiro tutelar Sebastião Nereu da Veiga diz estar surpreso com essas falas, pois desde quando apoiar um ato contra o racismo e discriminação que esse adolescente sofreu é para ser encarado como ato politico, depois de tudo que ele sofreu é o minimo que um Conselho deve fazer. A pessoa negra sofre todos os dias por discriminação. Finalizando o item, fica deliberado que será questionado à Rede de Proteção e Resistência ao Genocídio se o convite foi encaminhado para outros Órgãos além dos que estiveram presentes na reunião do dia 05/11/2019. Seguindo item **12. Abertura das inscrições para Eleição da Sociedade Civil no CMDCA até o dia 10/12/2019** em <https://cmdca.jundiai.sp.gov.br/2019/10/inscricoes-abertas-eleicao-da-sociedade-civil-para-gestao-2020-2022/>: A senhora presidente coloca que o Edital para Eleição de Recomposição da Sociedade Civil já foi publicado e as inscrições são até 10/12/2019. Passa-se ao item **13. Chamamento das Organizações da Sociedade Civil**: A senhora presidente que o Edital foi publicado no dia 17/10/2019 e a entrega das propostas será de 25/11 a 29/11/2019. Informa também que a mesa diretora organizará um Encontro com as Organizações da Sociedade Civil para falar sobre a participação no Conselho e nas ações realizadas, assim como para que elas possam trocar experiências sobre a elaboração de seus projetos para serem financiados pelo FMDCA. A reunião será no dia 19/11/2019, às 9h00, na Biblioteca Municipal. Próximo item **14. Informes gerais**: O conselheiro Luis Augusto Zambon informa que o papel da Diretoria dos Conselhos é evitar que haja questões partidárias dentro dos Conselhos, por isso solicita ao CMDCA que não leve algumas discussões para esse lado. A senhora presidente coloca que nunca encarou as ações como questões partidárias, porém se a demanda chega para mesa diretora é atribuição do Conselho avaliar todas as solicitações. A senhora presidente, declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada em vinte e dois de novembro de dois mil e dezenove, às 8h15, na Cúria Diocesana. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Alda Maria Carrara

Presidente do CMDCA Jundiaí